

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL A FESTA SÃO JOSÉ DO SEMINÁRIO		
Autor:	100004 - DEPUTADO PEDRO LOBO		
Usuário assinator:	100004 - DEPUTADO PEDRO LOBO		
Data da criação:	03/12/2024 13:48:05	Data da assinatura:	03/12/2024 13:50:15



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LOBO

AUTOR: DEPUTADO PEDRO LOBO

PROJETO DE LEI
03/12/2024

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA TURÍSTICA, RELIGIOSA E CULTURAL DE "SÃO JOSÉ DO SEMINÁRIO", NO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Ceará, a Festa Turística, Religiosa e Cultural de "São José do Seminário" mais conhecida como "A Festa das Pitombas", no município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Festa de São José do Seminário, popularmente conhecida como "A Festa das Pitombas," realizada no município do Crato, é uma celebração de destacada relevância histórica, cultural, religiosa e turística no Estado do Ceará. Esta festividade, enraizada na devoção a São José, transcende gerações, unindo a comunidade local em torno de suas tradições e promovendo um legado cultural único.

Religiosamente, a festa é uma expressão de fé e gratidão ao padroeiro São José, símbolo de proteção e esperança para os moradores do Crato e da região do Cariri. As celebrações religiosas incluem missas, novenas e procissões, reforçando o papel da festividade como um momento de espiritualidade, renovação e união comunitária.

Culturalmente, a Festa das Pitombas destaca-se pela integração de elementos típicos da identidade nordestina, como a música, a dança e a culinária regional. A presença marcante da fruta pitomba, que dá nome popular à festa, simboliza a ligação com o território e suas riquezas naturais, sendo um elemento distintivo que agrega valor cultural e simbólico ao evento.

Além disso, a festa tem uma significativa dimensão turística, atraindo visitantes de diversas localidades. A celebração movimenta a economia local, promovendo o comércio, o artesanato e a gastronomia, fortalecendo o turismo religioso e cultural no Crato e no Cariri. Essa movimentação contribui diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Declarar a Festa de São José do Seminário como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Ceará é uma forma de valorizar, proteger e perpetuar essa manifestação cultural tão importante para o Crato e para o povo cearense. Este reconhecimento oficial contribuirá para a preservação de suas tradições, incentivará a continuidade do evento e reforçará a identidade cultural do Ceará como um estado rico em diversidade e história.

A handwritten signature in blue ink, reading "Pedro Lobo", with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO PEDRO LOBO

DEPUTADO (A)